



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 - Fone/Fax: (14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabrália Paulista - SP



DECRETO Nº 033/2019

“Que DECRETA a gestão associada, entre o Município de Cabrália Paulista/SP e a ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo”, para regulação e fiscalização dos serviços básico relativos ao abastecimento de água e esgoto sanitário, do Município.”

O Prefeito Municipal de Cabrália Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º : Fica DECRETO a gestão associada, entre o Município de Cabrália Paulista/SP e a ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo”, para regulação e fiscalização dos serviços básico relativos ao abastecimento de água e esgoto sanitário, do município, de acordo com o convênio de cooperação celebrado entre Estado de São Paulo e o Município de Cabrália Paulista/SP.

Artigo 2º : O presente Decreto entra em vigor com data retroativa à 21/02/2019 e revoga o Decreto Municipal Nº 062/2016.

Cabrália Paulista –SP, 17 de abril de 2019.

JOSÉ MADRIGAL RUDA FILHO

Prefeito Municipal